



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005321/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0801/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0860
DATA 13/10/2016
RD Nº 0826/2016

ASSUNTO

Solicitação de Autorização de Atividades Antecipadas (DAIA) - Campo de Lula

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 801, de 28 de setembro de 2016, resolve:

I) autorizar a realização das atividades de perfuração, completação e avaliação indicadas na Nota Técnica nº 0208/2016/SDP, para o Campo de Lula, módulos de Lula Sul, Lula Central, Lula Norte, Lula Extremo Sul, Iracema Norte e Lula Alto; e

II) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE